



REQUERIMENTO Nº 046/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
Por unanimidade de
dezoito presentes
Sala de Sessões 08/02/2024 /
Luizete Fox de Silva
Secret.

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de proceder a revisão e substituição de lâmpadas com vistas à garantia da regular iluminação pública no sítio São João, zona rural de Belém de Maria.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito do Município de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

A relevância deste requerimento reside no fato de que a adequada iluminação pública não apenas contribui para a segurança dos moradores locais, mas também promove o desenvolvimento socioeconômico da comunidade. A ausência ou falha na iluminação pode aumentar os riscos de acidentes, prejudicar a mobilidade noturna e criar um ambiente propício para atividades ilícitas.

A região em questão, por ser rural, muitas vezes carece de investimentos básicos, e a iluminação pública desempenha um papel crucial na promoção da qualidade de vida e bem-estar dos habitantes. Além disso, uma iluminação eficiente favorece a segurança viária e valoriza a área, contribuindo para a atratividade de investimentos e melhorando a qualidade de vida da população.

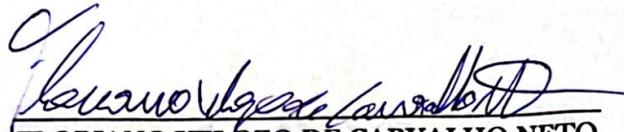
Portanto, a manutenção e melhoria da iluminação pública no Sítio São João não apenas atendem às demandas imediatas dos residentes, mas também refletem o compromisso desta Casa Legislativa em cobrar e zelar para que o Poder Executivo faça sua parte e garanta o bem-estar e desenvolvimento equitativo de todas as localidades sob sua jurisdição.

Casa José Tomé Bispo
CÂMARA MUNICIPAL
DE BELÉM DE MARIA
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Certo da sensibilidade desta Casa Legislativa para com as necessidades da comunidade, agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta demanda, ao passo em que aguardo aprovação por unanimidade.

Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2024.


FLORIANO VELOZO DE CARVALHO NETO
Vereador Autor

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE
Fone: (81) 3686.1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com